



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.646, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa a Procuradora da República Titular do 40º Ofício, para atuar na Notícia de Fato Nº 1.30.001.003540/2015-35.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 28 do [Código de Processo Penal](#), artigo 11 da [Lei 13.024 de 26 de agosto de 2014](#) e artigo 62, IV da [Lei Complementar nº 795 de 20 de maio de 1993](#), bem como a não homologação da manifestação do Dr. ANTONIO DO PASSO CABRAL e a indicação, pela regra de distribuição automática do Sistema Único (Grupo Criminal Residual), de distribuição ao Titular do 40º Ofício para atuar na Notícia de Fato Nº 1.30.001.003540/2015-35, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República titular do 40º Ofício da PR-RJ, atualmente ocupado pela Procuradora da República ANDREA CARDOSO LEÃO, para atuar na Notícia de Fato Nº 1.30.001.003540/2015-35, dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Aplica-se, para as hipóteses de afastamento do Procurador da República titular do ofício designado, as regras de substituição dispostas nas Portarias [PR-RJ Nº 578 de 20 de junho de 2014](#) e [PR-RJ Nº 983 de 26 de setembro de 2014](#).

Art. 3º Dê-se ciência ao Exma. Sr. Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 dez. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 258.